



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 333

Determina a instauração de
Comissão de Sindicância.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os fatos relatados em correspondência da Diretoria da Escola de Farmácia, datada de 25 de abril deste ano;

considerando o disposto no inciso X do artigo 41 do Estatuto desta Universidade;

considerando o que reza a Portaria UFOP nº 540, de 07 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Determinar à Diretoria da Escola de Farmácia que instaure uma Comissão de Sindicância para apurar os fatos ocorridos naquela Unidade no dia 24 de abril de 1996.

Ouro Preto, em 02 de maio de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente